

DECRETO Nº 30.195, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que *Constitui o Grupo Técnico de Avaliação Epidemiológica e Assistencial para enfrentamento da COVID-19 em Foz do Iguaçu – GTAEA.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15886, de 4 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos I e XIII do art. 2º do Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

I - Jaqueline Tontini – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde, como Coordenadora;

[...]

XIII - Angela Balhs Parteka – Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Jaqueline Tontini
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde**

DECRETO Nº 30.197, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15886, de 4 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e VIII do art. 3º do Decreto 29.344, de 12 de julho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

[...]

III - Jaqueline Tontini – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde;